



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA N° 239 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018**

“Instaura e nomeia Comissão de sindicância e dá outras providências”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR sindicância para apuração da conduta dos agentes públicos, de acordo com as informações prestadas, na denúncia vinculada junto ao Processo Administrativo n° 405/2017, a qual visa apurar eventuais irregularidades na conduta de funcionários públicos.

**Art. 2º** DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Municipal Sindicante para emissão de relatório final no termos do Art. 126 da Lei Complementar 03/2017, em todos os seus termos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 08 de fevereiro de 2018

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 08 de fevereiro de 2018

**Leandro Affonso Tomazi**  
Diretor de Administração e Governo Municipal